



**PORTARIA N.º 038/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/13,**

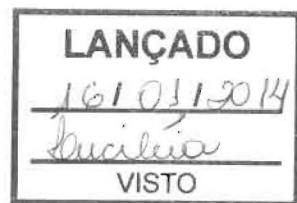
**RESOLVE:**

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula n.º 2033, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24.12.2013 a 22.01.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 004/2014, de 08.01.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no  
Sistema de Ponto

Em 17/01/14

Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT